

NOVEMBRO			700.000,00
TOTAL	4	4	400.000,00
NOVEMBRO			400.000,00
TOTAL	5	3	3.000,00
NOVEMBRO			3.000,00
TOTAL GERAL			40.203.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
10000			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP			
TOTAL	1	1	39.100.000,00
NOVEMBRO			39.100.000,00
TOTAL	4	3	1.100.000,00
NOVEMBRO			1.100.000,00
TOTAL	5	1	3.000,00
NOVEMBRO			3.000,00
TOTAL GERAL			40.203.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
14309 8º 1º 2	236.353.000,00	224.453.000,00	11.900.000,00
TOTAL GERAL	236.353.000,00	224.453.000,00	11.900.000,00

DECRETO Nº 57.617, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 43.551.187,00 (Quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais), suplementar ao orçamento da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 12 de dezembro de 2011.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
10000			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP			
3 1 90 13		1	600.000,00
3 3 90 47			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUTIVAS		1	6.070.500,00
3 3 90 50		1	9.256.834,00
4 4 90 52		1	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	16.227.334,00
TOTAL		1	16.227.334,00
3 3 90 18		4	1.271.853,00
3 3 90 30		4	1.337.700,00
3 3 90 33		4	820.000,00
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA		4	10.753.000,00
4 4 90 52		4	11.550.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4	25.732.553,00
TOTAL		4	25.732.553,00
3 3 90 30		5	1.486.000,00
3 3 90 36			
MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5	105.300,00
TOTAL		5	1.591.300,00
TOTAL GERAL			43.551.187,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
10.302.4301.5274			
ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL		1	9.256.834,00
12.122.0100.5272		1	7.803.200,00
APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		1	6.070.500,00
		4	1.232.700,00
		4	500.000,00
12.126.4302.5313			
SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU		4	20.900.000,00
		4	10.050.000,00
		5	150.000,00
		4	10.700.000,00
		4	105.000,00
12.364.4302.1151			
ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. P		4	703.000,00
		4	703.000,00
12.364.4302.5304			
ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA		4	930.853,00
		4	600.853,00
		5	30.000,00
		1	300.000,00
12.364.4302.5305			
ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES		4	2.276.000,00
		4	820.000,00
		5	1.306.000,00
		4	150.000,00
12.392.4302.5306			
EXTENSÃO UNIV. DIF. CULT. PREST. UNIV. COMU		4	976.300,00
		4	671.000,00
		5	105.300,00
		4	200.000,00
12.843.0000.5140			
PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		1	600.000,00
TOTAL			43.551.187,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
10000			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP			
3 1 90 11			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	13.000.000,00
3 1 90 16			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1	300.000,00
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA		1	2.927.334,00
TOTAL		1	16.227.334,00
3 1 90 11			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4	25.732.553,00
TOTAL		4	25.732.553,00
4 4 90 52			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5	1.591.300,00
TOTAL		5	1.591.300,00
TOTAL GERAL			43.551.187,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
10.302.4301.5274			
ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL		1	13.000.000,00
12.122.0100.5272		1	25.732.553,00
4 1 25.732.553,00			
12.364.4302.1151			
ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. P		1	2.927.334,00
		1	2.927.334,00
12.364.4302.5304			
ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA		1	300.000,00
		1	300.000,00
12.392.4302.5306			
EXTENSÃO UNIV. DIF. CULT. PREST. SERV. COMU		5	1.591.300,00
		4	1.591.300,00
TOTAL			43.551.187,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
14309 8º 1º 2	43.551.187,00	17.818.634,00	25.732.553,00
TOTAL GERAL	43.551.187,00	17.818.634,00	25.732.553,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
10000			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
UNIV. EST. PAUL. JÚLIO MESQUITA FILHO - UNESP			
TOTAL	1	3	12.400.000,00
DEZEMBRO			12.400.000,00
TOTAL	1	4	300.000,00
DEZEMBRO			300.000,00
TOTAL	4	3	14.182.553,00
DEZEMBRO			14.182.553,00
TOTAL	4	4	11.550.000,00
DEZEMBRO			11.550.000,00
TOTAL	5	3	1.591.300,00
DEZEMBRO			1.591.300,00
TOTAL GERAL			40.023.853,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
14309 8º 1º 2	43.551.187,00	17.818.634,00	25.732.553,00
TOTAL GERAL	43.551.187,00	17.818.634,00	25.732.553,00

DECRETO Nº 57.618, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 486.992,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 8º, § 2º, item 1, da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de novembro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 12 de dezembro de 2011.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
35000			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
35003			
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL			
4 4 90 52		1	486.992,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	486.992,00
TOTAL		1	486.992,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
08.122.0100.5078			
APOIO ADMINISTRATIVO		1	486.992,00
		4	486.992,00
TOTAL			486.992,00
REDUÇÃO			
FR	GD	FR	GD
35000			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
35001			
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 4 90 52		1	486.992,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	486.992,00
TOTAL		1	486.992,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
14309 8º 1º 2	486.992,00	486.992,00	0,00
TOTAL GERAL	486.992,00	486.992,00	0,00

DECRETO Nº 57.619, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAOP, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAOP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 12 de dezembro de 2011.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
44000			
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44047			
FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAOP			
3 1 90 11			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	153.850,00
3 1 90 13			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1	46.150,00
3 3 90 35			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1	400.000,00
TOTAL		1	600.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
04.122.4404.5361			
ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO		1	600.000,00
		1	200.000,00
TOTAL		1	400.000,00
TOTAL			600.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	FR	GD
35000			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
35007			
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
3 3 40 39			